CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 012/2018.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2016, *RESOLVE:*

Art. 1º. Fica exonerado, a partir do dia 13 de abril de 2018, do Cargo de Provimento em Comissão: ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO ASLEG, previsto na Lei Municipal nº. 1.951 de 06 de julho de 2010, alterada pelas Leis nº. 1987/2011, 1988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015 e 2.231/2016, o servidor, **José de Lima**, nomeado para o cargo através da Portaria nº 023/2017.

Art. 2º. O servidor ora exonerado fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão em anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 12 de abril de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 12/04/2018

Data da publicação: 13/04/2018